



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-CPL/PMM**

|                                   |                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b>                | 27.527/2021-PMM                                                                                                                               |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b> | 144/2021-CPL/PMM                                                                                                                              |
| <b>TIPO:</b>                      | Menor Preço por Item                                                                                                                          |
| <b>MODO DE DISPUTA:</b>           | Aberto/Fechado                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b>                    | Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. |
| <b>SOLICITANTE:</b>               | Fundo Municipal de Saúde – SMS                                                                                                                |
| <b>UASG:</b>                      | 927495                                                                                                                                        |

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290 Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, com sede estabelecida à Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rodovia BR 316, KM 8, Bairro: Águas Claras – Ananindeua/PA CEP: 67.033-030, fone: (91) 3182-0250 / (91) 3182-0394, e-mail: [licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br) / [licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br), [diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br), neste ato representado por seu Representante legal Sra. Walda Britto Cardoso, portadora da carteira de Identidade nº 4077885 SSP/PA e inscrita no CPF sob Nº 004.382.782-91, doravante denominado, **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos respectivos itens abaixo discriminados, resolvem registrar os seguintes preços:

**F CARDOSO E CIA LTDA**

**CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63**

**VALOR TOTAL: R\$ 707.601,00 (Setecentos e sete mil, e seiscentos e um reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |              | TIPO DE PARTICIPAÇÃO |
|------|-----------|--------|------|------------------------|--------------|----------------------|
|      |           |        |      | VL UNITÁRIO            | VL TOTAL R\$ |                      |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |           |                |                                                |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|----------------|------------------------------------------------|
| 4 | <b>FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM: P C/ 10 UNID.</b><br>Especificação: Fralda Geriátrica descartável para adulto tam. P, para até 40Kg: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas. Pacote com 10 Unidades<br><b>Marca: MARDAM</b><br><b>Fabricante: MARDAM</b><br>Modelo / Versão: MARDAM                                  | 7.500  | PACOTE | R\$ 10,69 | R\$ 80.175,00  | ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM 5 |
| 6 | <b>FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM G PC COM 08 UNID.</b><br>Especificação: Fralda Geriátrica descartável TAM G, de 70 a 90kg: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho G, Pacote com 08 Unidades<br><b>Marca: MARSTERSOFT</b><br><b>Fabricante: MARSTERSOFT</b><br>Modelo / Versão: MARSTERSOFT             | 26.514 | PACOTE | R\$ 9,00  | R\$ 238.626,00 | ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM 7 |
| 8 | <b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM: XG C/ 7 UNID.</b><br>Especificação: Fralda Geriátrica descartável TAM XG, Acima de 90kg: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho XG, pacote com 7 Unidades.<br><b>Marca: SLIM GERIATRICS</b><br><b>Fabricante: SLIM GERIATRICS</b><br>Modelo / Versão: SLIM GERIATRICS | 15.885 | PACOTE | R\$ 9,00  | R\$ 142.965,00 | ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM 9 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |          |                |                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|----------------|-------------------------------------------------|
| 10 | <b>FRALDA GERIÁTRICA<br/>DESCARTÁVEL TAMANHO M<br/>PACOTE C/8 UNID.</b><br>Especificação: Fralda Geriátrica descartável TAM: M, de 40 a 70kg: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho M, Pacote com 8 Unidades.<br><b>Marca: SLIM GERIATRICS<br/>Fabricante: SLIM GERIATRICS<br/>Modelo / Versão: SLIM GERIATRICS</b> | 27.315 | PACOTE | R\$ 9,00 | R\$ 245.835,00 | ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM 11 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|----------------|-------------------------------------------------|

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;



- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - SMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II e **Ivan Luna de Sousa Junior** – Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES  
DIAS:39614301  
287

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
LOPES  
DIAS:39614301287  
Dados: 2022.03.03  
09:23:01 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de  
Marabá - SMS  
**COMPROMITENTE**

F CARDOSO E  
CIA  
LTDA:049499  
05000163

Assinado de forma  
digital por F CARDOSO  
E CIA  
LTDA:04949905000163  
Dados: 2022.02.25  
17:42:39 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA  
CNPJ sob no 04.949.905/0001-63  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022-CPL/PMM**

|                                   |                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b>                | 27.527/2021-PMM                                                                                                                               |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b> | 144/2021-CPL/PMM                                                                                                                              |
| <b>TIPO:</b>                      | Menor Preço por Item                                                                                                                          |
| <b>MODO DE DISPUTA:</b>           | Aberto/Fechado                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b>                    | Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. |
| <b>SOLICITANTE:</b>               | Fundo Municipal de Saúde – SMS                                                                                                                |
| <b>UASG:</b>                      | 927495                                                                                                                                        |

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Srº. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **NATIVU'S EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.327.127/0001-12, com sede estabelecida à Rua A21, Quadra 332, Lote 024, Sala nº010, Bairro: Residencial Cidade Jardim, Cidade: Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, fone: (94) 99193-4000, e-mail: [gruponativus@gmail.com](mailto:gruponativus@gmail.com), neste ato representado por seu Proprietário Sr. Tiago Duarte Nogueira, portador da carteira de Identidade nº 4681610 PC/PA e inscrito no CPF sob Nº 816.997.192-68, doravante denominado, **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedor dos respectivos itens abaixo discriminados, resolvem registrar os seguintes preços:

**NATIVU'S EIRELI**

**CNPJ sob nº 17.327.127/0001-12**

**VALOR TOTAL: R\$ 23.544,00 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT. | UNID   | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |               | TIPO DE PARTICIPAÇÃO                     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------|---------------|------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        | VL UNITÁRIO            | VL TOTAL R\$  |                                          |
| 1    | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TIPO CALÇA TAM: XXG. PACOTE COM 28 UNIDADES.</b><br>Especificação: Fralda tipo calça infantil, descartável TAM: XXG. Composição: fibra de celulose 92%/água 8% / poliacrilato de sódio >95%; água <0,5% / polipropileno 100% Super ondas de absorção, Cobertura macia e respirável, não contém, fibras de algodão Cintura elástica que se adapta ao corpo do bebê. Pacote com 28 unidades 15 a 25kg.<br><b>Marca: PAMPERS</b><br><b>Fabricante: PAMPERS</b><br><b>Modelo / Versão: Fralda Pampers Pants Ajuste Total Tamanho xxg com</b> | 300    | PACOTE | R\$ 39,99              | R\$ 11.997,00 | ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |           |               |                                          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|---------------|------------------------------------------|
| 3 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL TIPO CALÇA, INFANTIL TAM: XG COM 32 UNIDADES.</b><br>Especificação: Fralda tipo calça infantil, descartável TAM: XG. Composição: fibra de celulose 92%/ água 8% / poliacrilato de sódio >95%; água <0,5% / polipropileno 100% Super ondas de absorção, Cobertura macia e respirável, não contém, fibras de algodão Cintura elástica que se adapta ao corpo do bebê. Pacote com 32 unidades 12 a 17kg.<br><b>Marca: PAMPERS</b><br><b>Fabricante: PAMPERS</b><br><b>Modelo / Versão: Fralda Pampers Pants Ajuste Total Tamanho xg com 3</b> | 300 | PACOTE | R\$ 38,49 | R\$ 11.547,00 | ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|---------------|------------------------------------------|

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - SMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II e **Ivan Luna de Sousa Junior** – Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias



- que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES  
DIAS:396143012  
87

Assinado de forma digital  
por LUCIANO LOPES  
DIAS:39614301287  
Dados: 2022.03.03  
09:23:30 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
SMS  
**COMPROMITENTE**

NATIVU'S  
EIRELI:1732  
7127000112

Assinado de forma  
digital por NATIVU'S  
EIRELI:17327127000  
112  
Dados: 2022.02.25  
17:17:07 -03'00'

NATIVU'S EIRELI  
CNPJ sob no 17.327.127/0001-12  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022-CPL/PMM**

|                                   |                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b>                | 27.527/2021-PMM                                                                                                                               |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b> | 144/2021-CPL/PMM                                                                                                                              |
| <b>TIPO:</b>                      | Menor Preço por Item                                                                                                                          |
| <b>MODO DE DISPUTA:</b>           | Aberto/Fechado                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b>                    | Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. |
| <b>SOLICITANTE:</b>               | Fundo Municipal de Saúde – SMS                                                                                                                |
| <b>UASG:</b>                      | 927495                                                                                                                                        |

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Srº. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03, com sede estabelecida à Avenida Tocantins, Bairro: Centro, Cidade: Nova Ipixuna - PA, CEP: 68.585-000, fone: (94) 99209-9781 e-mail: [victorgabriel1988@hotmail.com](mailto:victorgabriel1988@hotmail.com), neste ato representado por seu Proprietário Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira, portador da CNH nº 06481566586 e inscrito no CPF sob Nº 034.129.102-10, doravante denominado, **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedor dos respectivos itens abaixo discriminados, resolvem registrar os seguintes preços:

**V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**

**CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03**

**VALOR TOTAL: R\$ 331.275,50 (Trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, e cinquenta centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT. | UNID   | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |               | TIPO DE PARTICIPAÇÃO                     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------|---------------|------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        | VL UNITÁRIO            | VL TOTAL R\$  |                                          |
| 2    | <b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TIPO CALÇA- TAM: G- PACOTE COM 36 DE 9 A 14 KG.</b><br>Especificação: Composição: fibra de celulose 92%/ água 8% / poliacrilato de sódio >95%; água <0,5% / polipropileno 100%, Super ondas de absorção, Cobertura macia e respirável, Não contém fibras de algodão, Cintura elástica que se adapta ao corpo do bebê. Pacote com 36 unidades que veste de 09 a 14 kg<br><b>Marca: PERSONAL</b><br><b>Fabricante: SANTHER</b><br><b>Modelo / Versão: INFANTIL CALÇA.</b> | 300    | PACOTE | R\$ 38,00              | R\$ 11.400,00 | ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |           |               |                                                                         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 5  | <b>FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM: P C/ 10 UNID.</b><br>Especificação: Fralda Geriátrica descartável para adulto TAM. P, para até 40Kg: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas. Pacote com 10 Unidades<br><b>Marca: MASTERSOFT</b><br><b>Fabricante: DRY LOCK</b><br><b>Modelo / Versão: GERIATRICA P</b>                  | 2.500 | PACOTE | R\$ 8,98  | R\$ 22.450,00 | COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, <b>VINCULADO AO ITEM 4</b>  |
| 7  | <b>FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM G PC COM 08 UNID.</b><br>Especificação: Fralda Geriátrica descartável TAM G, de 70 a 90kg: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho G, Pacote com 08 Unidades<br><b>Marca: SLIM GERIATRICS</b><br><b>Fabricante: DRY LOCK</b><br><b>Modelo / Versão: GERIATRICA G</b>       | 8.838 | PACOTE | R\$ 10,00 | R\$ 88.380,00 | COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, <b>VINCULADO AO ITEM 6</b>  |
| 9  | <b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM: XG C/ 7 UNID.</b><br>Especificação: Fralda Geriátrica descartável TAM XG, Acima de 90kg: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho XG, pacote com 7 Unidades.<br><b>Marca: SLIM GERIATRICS</b><br><b>Fabricante: DRY LOCK</b><br><b>Modelo / Versão: GERIATRICA XG</b>      | 5.295 | PACOTE | R\$ 10,00 | R\$ 52.950,00 | COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, <b>VINCULADO AO ITEM 8</b>  |
| 11 | <b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE C/8 UNID.</b><br>Especificação: Fralda Geriátrica descartável TAM: M, de 40 a 70kg: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho M, Pacote com 8 Unidades.<br><b>Marca: SLIM GERIATRICS</b><br><b>Fabricante: DRY LOCK</b><br><b>Modelo / Versão: GERIATRICA M</b> | 9.105 | PACOTE | R\$ 8,70  | R\$ 79.213,50 | COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, <b>VINCULADO AO ITEM 10</b> |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |               |                                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------|-------------------------------------------------|
| 12 | <b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XXG COM 07 UNIDADES</b><br>Especificação: Fralda Infantil descartável tamanho: XXG, pacote com 07 unidades. Acima de 15kg com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. PACOTE COM 7 UNIDADES.<br><b>Marca: BABY WILLI</b><br><b>Fabricante: DRY LOCK</b><br><b>Modelo / Versão: INFANTIL XXG</b> | 3.000 | PACOTE | R\$ 4,00 | R\$ 12.000,00 | ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP        |
| 13 | <b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM: P.</b><br>Especificação: Fralda infantil descartável TAM P. De 3,5 a 5kg, com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho P. Pacote com 10 Unidades.<br><b>Marca: BABY WILLI</b><br><b>Fabricante: DRY LOCK</b><br><b>Modelo / Versão: INFANTIL P</b>                                      | 3.600 | PACOTE | R\$ 3,95 | R\$ 14.220,00 | ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP        |
| 14 | <b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM: RN EXTREMO (ATÉ 2KG).</b><br>Especificação: Fralda infantil descartável TAM RN de até 2 5kg, com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho RN. Pacote com 10 Unidades.<br><b>Marca: BABY WILLI</b><br><b>Fabricante: DRY LOCK</b><br><b>Modelo / Versão: INFANTIL RN</b>                 | 8.100 | PACOTE | R\$ 4,00 | R\$ 32.400,00 | ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM 15 |
| 17 | <b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G - 09 A 12,5 KG</b><br>Especificação: Fralda infantil descartável TAM: G, de 09 a 12,5kg, com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho G. Pacote com 8 unidades.<br><b>Marca: BABY WILLI</b><br><b>Fabricante: DRY LOCK</b><br><b>Modelo / Versão: INFANTIL G</b>                   | 4.600 | PACOTE | R\$ 3,97 | R\$ 18.262,00 | ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP        |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de



- preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - SMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II e **Ivan Luna de Sousa Junior** – Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES  
DIAS:396143012  
87

Assinado de forma digital  
por LUCIANO LOPES  
DIAS:39614301287  
Dados: 2022.03.03  
09:22:29 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
SMS  
**COMPROMITENTE**

V G DE SOUSA  
FERREIRA  
LTDA:23912114000103

Assinado de forma digital por V G  
DE SOUSA FERREIRA  
LTDA:23912114000103  
Dados: 2022.02.25 15:14:28  
-03'00'

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA  
CNPJ sob no 23.912.114/0001-03  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022-CPL/PMM**

|                                   |                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b>                | 27.527/2021-PMM                                                                                                                               |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b> | 144/2021-CPL/PMM                                                                                                                              |
| <b>TIPO:</b>                      | Menor Preço por Item                                                                                                                          |
| <b>MODO DE DISPUTA:</b>           | Aberto/Fechado                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b>                    | Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. |
| <b>SOLICITANTE:</b>               | Fundo Municipal de Saúde – SMS                                                                                                                |
| <b>UASG:</b>                      | 927495                                                                                                                                        |

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Srº. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64, com sede estabelecida à Rua Porto Rico, Quadra 15, C 07, Bairro: Vale do Sol III, Cidade: Novo Repartimento - PA CEP: 68.473-000 fone: (94) 99216-4378, e-mail: [antonioabss2@bol.com.br](mailto:antonioabss2@bol.com.br), neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. Moisés Ximenes Pontes, portador da carteira de Identidade nº 3105477 SSP/PA e inscrito no CPF sob Nº 688.473.942-87, doravante denominado, **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedor dos respectivos itens abaixo discriminados, resolvem registrar os seguintes preços:

**ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64**

**VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT. | UNID   | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |               | TIPO DE PARTICIPAÇÃO                     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------|---------------|------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        | VL UNITÁRIO            | VL TOTAL R\$  |                                          |
| 16   | <b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO EG - 12 A 15 KG</b><br>Especificação: Fralda infantil descartável TAM: EG, pacote com 07 unidades, com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho XG. PACOTE com 07 unidades.<br><b>Marca: BABY WILLY</b><br><b>Fabricante: DRYLOCK</b><br><b>Modelo / Versão: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO EG</b> | 6.200  | PACOTE | R\$ 4,00               | R\$ 24.800,00 | ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |          |              |                                          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------|------------------------------------------|
| 18 | <b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL<br/>TAMANHO M PCT. C/9 UNID</b><br>Especificação: Fralda infantil descartável TAM: M, pacote com 09 unidades, de 5 a 10kg, com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho M. Pacote com 09 Unidades.<br><b>Marca: BABY WILLY</b><br><b>Fabricante: DRYLOCK</b><br><b>Modelo / Versão: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M</b> | 2.300 | PACOTE | R\$ 4,00 | R\$ 9.200,00 | ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------|------------------------------------------|

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - SMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II e **Ivan Luna de Sousa Junior** – Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº



- 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES  
DIAS:39614301  
287

Assinado de forma digital  
por LUCIANO LOPES  
DIAS:39614301287  
Dados: 2022.03.03  
09:21:46 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
SMS  
**COMPROMITENTE**

ABS DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:24155878000164

Assinado de forma digital por ABS  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:24155878000164  
Dados: 2022.02.25 11:57:59 -03'00'

ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
CNPJ sob no 24.155.878/0001-64  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022-CPL/PMM**

|                                   |                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b>                | 27.527/2021-PMM                                                                                                                               |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b> | 144/2021-CPL/PMM                                                                                                                              |
| <b>TIPO:</b>                      | Menor Preço por Item                                                                                                                          |
| <b>MODO DE DISPUTA:</b>           | Aberto/Fechado                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b>                    | Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. |
| <b>SOLICITANTE:</b>               | Fundo Municipal de Saúde – SMS                                                                                                                |
| <b>UASG:</b>                      | 927495                                                                                                                                        |

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Srº. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, Portaria nº 307/2022-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.881/0001-14, com sede estabelecida à Rodovia Transamazônica, KM 1,5, Lote 84 e 85, Bairro: Cidade Nova, Cidade: Marabá-PA, CEP: 68.501-901, fone: (94) 99129-1558, e-mail: [joaoricardo@herenio.com](mailto:joaoricardo@herenio.com), neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. João Ricardo Herenio de Melo, portador da carteira de Identidade nº 4270770 PCII/PA e inscrito no CPF sob Nº 789.609.322-72, doravante denominado, **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedor dos respectivos itens abaixo discriminados, resolvem registrar os seguintes preços:

**PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ sob nº 32.320.881/0001-14**

**VALOR TOTAL: R\$ 13.986,00 (Treze mil, novecentos e oitenta e seis reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT. | UNID   | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |               | TIPO DE PARTICIPAÇÃO                                             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        | VL UNITÁRIO            | VL TOTAL R\$  |                                                                  |
| 15   | <b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM: RN EXTREMO (ATÉ 2KG).</b><br>Especificação: Fralda infantil descartável TAM RN de até 2 5kg, com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho RN. Pacote com 10 Unidades.<br><b>Marca: Baby Willy</b><br><b>Fabricante: Mardam Ind e Com de Prod Higiene Ltda.</b><br><b>Modelo / Versão: RN</b> | 2.700  | PACOTE | R\$ 5,18               | R\$ 13.986,00 | COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, VINCULADO AO ITEM 14 |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - SMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II e **Ivan Luna de Sousa Junior** – Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.





- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO  
LOPES  
DIAS:39614301  
287

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
LOPES  
DIAS:39614301287  
Dados: 2022.03.03  
09:24:17 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
SMS  
**COMPROMITENTE**

PIONEIRA  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:32320881000  
114

Assinado de forma digital por  
PIONEIRA DISTRIBUIDORA  
LTDA:32320881000114  
Dados: 2022.02.25 15:09:31  
-03'00'

PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ sob no 32.320.881/0001-14  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

### Ata de Formação do Cadastro de Reserva

**Data de abertura:** 17/01/2022 09:00

**Número da portaria:** PORTARIA Nº 1.883/2021-GP/PMM

**Data de portaria:** 19/04/2021

**Número do processo:** 27527/2021/PMM

**Número do pregão:** 00144/2021 (SRP)

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

#### Item 1

**Descrição:** Fralda descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Pannel: Cintura Elástica S/ Tiras

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 70,7000

#### Fornecedores Vencedores

| CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 17.327.127/0001-12 | NATIVU'S EIRELI   | 300                 | R\$ 39,9900      |

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:45

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 39,9900

#### Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

| Classificação | CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social                                       | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
|---------------|--------------------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 1             | 10.719.828/0001-58 | REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS | 300            | 24/02/2022 15:46:21 |

#### Eventos do Item

| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                       |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:45:24 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 39,9900. |
| Adesão ao cadastro de reserva         | 24/02/2022 15:46:20 | -              | Fornecedor 10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS aderiu ao cadastro de reserva.                          |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                           |

#### Item 2

**Descrição:** Fralda descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Pannel: Cintura Elástica S/ Tiras

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 68,4300

| Fornecedores Vencedores |                            |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social          | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 23.912.114/0001-03      | V G DE SOUSA FERREIRA LTDA | 300                 | R\$ 38,0000      |

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:45

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 38,0000

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |                    |                                                         |                |                     |
|--------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social                                       | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| 1                                                | 10.719.828/0001-58 | REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS | 300            | 24/02/2022 15:46:21 |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                       |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:45:34 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 38,0000. |
| Adesão ao cadastro de reserva         | 24/02/2022 15:46:20 | -              | Fornecedor 10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS aderiu ao cadastro de reserva.                          |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                           |

**Item 3**

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 40 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Usuário: Adulto , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 68,9400

| Fornecedores Vencedores |                   |                     |                  |
|-------------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 17.327.127/0001-12      | NATIVU'S EIRELI   | 300                 | R\$ 38,4900      |

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:45

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 38,4900

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |                    |                                                         |                |                     |
|--------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social                                       | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| 1                                                | 10.719.828/0001-58 | REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS | 300            | 24/02/2022 15:47:39 |

| Eventos do Item |      |                |                           |
|-----------------|------|----------------|---------------------------|
| Evento          | Data | CPF do Usuário | Justificativa/Observações |

|                                       |                     |                |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:45:43 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 38,4900. |
| Adesão ao cadastro de reserva         | 24/02/2022 15:47:39 | -              | Fornecedor 10.719.828/0001-58 - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS aderiu ao cadastro de reserva.                          |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                           |

#### Item 4

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 40 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Usuário: Adulto , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 29,7100

| Fornecedores Vencedores |                      |                     |                  |
|-------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social    | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 04.949.905/0001-63      | F CARDOSO E CIA LTDA | 7500                | R\$ 10,6900      |

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:45

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,6900

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                       |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:45:53 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 10,6900. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                           |

#### Item 5

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Unissex Anatômico , Peso Usuário: De 70 A 90 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis , Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 29,7100

| Fornecedores Vencedores |                            |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social          | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 23.912.114/0001-03      | V G DE SOUSA FERREIRA LTDA | 2500                | R\$ 8,9800       |

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:46

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 8,9800

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:46:01 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 8,9800. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

#### Item 6

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Unissex Anatômico , Peso Usuário: De 70 A 90 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis , Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 26514

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 28,9900

| Fornecedores Vencedores |                      |                     |                  |
|-------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social    | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 04.949.905/0001-63      | F CARDOSO E CIA LTDA | 26514               | R\$ 9,0000       |

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:46

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 9,0000

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:46:13 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 9,0000. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

#### Item 7

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Acima De 90 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8838

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 28,9900



| Fornecedores Vencedores |                            |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social          | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 23.912.114/0001-03      | V G DE SOUSA FERREIRA LTDA | 8838                | R\$ 10,0000      |

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:46

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,0000

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                       |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:46:23 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 10,0000. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                           |

**Item 8**

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Acima De 90 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15885

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 29,6600

| Fornecedores Vencedores |                      |                     |                  |
|-------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social    | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 04.949.905/0001-63      | F CARDOSO E CIA LTDA | 15885               | R\$ 9,0000       |

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:46

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 9,0000

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:46:32 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 9,0000. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

**Item 9**

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: De 40 A 70 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Usuário: Adulto , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5295

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 29,6600

| Fornecedores Vencedores |                            |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social          | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 23.912.114/0001-03      | V G DE SOUSA FERREIRA LTDA | 5295                | R\$ 10,0000      |

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:46

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,0000

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                       |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:46:43 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 10,0000. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                           |

**Item 10**

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: De 40 A 70 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Usuário: Adulto , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 27315

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 28,7800

| Fornecedores Vencedores |                      |                     |                  |
|-------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social    | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 04.949.905/0001-63      | F CARDOSO E CIA LTDA | 27315               | R\$ 9,0000       |

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:46

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 9,0000

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                     |                     |                |                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                              | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                              |
| Convocação para cadastro de reserva | 23/02/2022 17:46:52 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ |

|                                       |                     |                |                                       |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|
|                                       |                     |                | 9,0000.                               |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG. |

### Item 11

**Descrição:** Fralda descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Pannel: Cintura Elástica S/ Tiras

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 9105

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 28,7800

| Fornecedores Vencedores |                            |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social          | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 23.912.114/0001-03      | V G DE SOUSA FERREIRA LTDA | 9105                | R\$ 8,7000       |

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:47

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 8,7000

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:47:03 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 8,7000. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

### Item 12

**Descrição:** Fralda descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Pannel: Cintura Elástica S/ Tiras

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 14,4500

| Fornecedores Vencedores |                            |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social          | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 23.912.114/0001-03      | V G DE SOUSA FERREIRA LTDA | 3000                | R\$ 4,0000       |

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:47

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,0000

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:47:15 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 4,0000. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

### Item 13

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3600

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 12,3900

| Fornecedores Vencedores |                            |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social          | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 23.912.114/0001-03      | V G DE SOUSA FERREIRA LTDA | 3600                | R\$ 3,9500       |

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:47

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,9500

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:47:24 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 3,9500. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

### Item 14

**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Peso Usuário: Até 2 KG, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas , Material Manta Absorção: Tecido Hipoalergênico, Cobertura Ext. Impermeável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Usuário: Infantil

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 18,8200

| Fornecedores Vencedores |                            |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social          | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 23.912.114/0001-03      | V G DE SOUSA FERREIRA LTDA | 8100                | R\$ 4,0000       |

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:47**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

| Classificação                           | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
|-----------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva |          |                   |                |                     |

**Eventos do Item**

| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:47:31 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 4,0000. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

**Item 15****Descrição:** Fralda Descartável**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Peso Usuário: Até 2 KG, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas , Material Manta Absorção: Tecido Hipoalergênico,Cobertura Ext. Impermeável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Usuário: Infantil**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 18,8200**Fornecedores Vencedores**

| CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social           | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
|--------------------|-----------------------------|---------------------|------------------|
| 32.320.881/0001-14 | PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA | 2700                | R\$ 5,1800       |

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:47**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5,1800**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

| Classificação                           | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
|-----------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva |          |                   |                |                     |

**Eventos do Item**

| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:47:40 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 5,1800. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

**Item 16****Descrição:** Fralda descartável**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Pannel: Cintura Elástica S/ Tiras**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6200  
**Valor estimado:** R\$ 12,8000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

| Fornecedores Vencedores |                                        |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social                      | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 24.155.878/0001-64      | ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 6200                | R\$ 4,0000       |

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:47

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,0000

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:47:50 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 4,0000. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

**Item 17**

**Descrição:** Fralda descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Pannel: Cintura Elástica S/ Tiras

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4600

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 11,9200

| Fornecedores Vencedores |                            |                     |                  |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                | Nome/Razão Social          | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
| 23.912.114/0001-03      | V G DE SOUSA FERREIRA LTDA | 4600                | R\$ 3,9700       |

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:47

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,9700

| Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva |          |                   |                |                     |
|--------------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Classificação                                    | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva          |          |                   |                |                     |

| Eventos do Item                       |                     |                |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:47:59 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 3,9700. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

**Item 18**



**Descrição:** Fralda Descartável

**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2300

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 12,0800

#### Fornecedores Vencedores

| CPF/CNPJ           | Nome/Razão Social                      | Quantidade Ofertada | Valor Adjudicado |
|--------------------|----------------------------------------|---------------------|------------------|
| 24.155.878/0001-64 | ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 2300                | R\$ 4,0000       |

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 23/02/2022 17:48

**Data/Hora Final:** 24/02/2022 17:47

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/02/2022 18:14

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,0000

#### Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

| Classificação                           | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada | Data/Hora da Adesão |
|-----------------------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|
| Não houve adesão ao Cadastro de Reserva |          |                   |                |                     |

#### Eventos do Item

| Evento                                | Data                | CPF do Usuário | Justificativa/Observações                                                                                                                      |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Convocação para cadastro de reserva   | 23/02/2022 17:48:10 | 396.143.012-87 | Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 23/02/2022 17:45 com data fim prevista para 24/02/2022 17:47 pelo valor de R\$ 4,0000. |
| Envio do cadastro de reserva ao SIASG | 24/02/2022 18:14:03 | 396.143.012-87 | Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.                                                                                                          |

Fim do documento